

DECLARAÇÃO

Eu, Darlene Rosa Leão, inscrita no CRC/RS sob o nº 77.154, declaro para os devidos fins que a empresa CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ nº 03.808.922/0001-18, faz observância aos princípios e normas de contabilidade.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2024.

Darlene Rosa Leão

CRC/RS 77.154

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CTG SENTINELA DO FORTE – 30/04/2021 a 26/04/2023

Receitas Operacionais	
Mensalidades	R\$ 17.821,50
Bingos	R\$ 80.555,22
Aluguéis	R\$ 4.000,00
Repasse Emendas Parlamentares	R\$ 47.113,77
Emenda 119/2021	R\$ 1.820,00
Emenda 125/2021	R\$ 5.000,00
Emenda 13,20 e 89/2022	R\$ 19.000,00
Emenda 06/2022	R\$ 8.817,77
Repasse Prefeitura	R\$ 12.476,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 149.490,49

Despesas Operacionais	
Luz	R\$ 9.085,21
Supermercado	R\$ 60.476,32
Material de Expediente, limpeza, reformas	R\$ 23.634,14
Pagamento de Terceiros	R\$ 47.351,05
Contadora	R\$ 3.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 144.146,72

SALDO FINAL: R\$ 5.343,77

Caçapava do Sul, 29 de Julho de 2024

Darlene Rosa Leão

CRC-RS 77.154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.808.922/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996
NOME EMPRESARIAL CTG SENTINELA DO FORTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG SENTINELA DO FORTE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAGOBERTO BARCELOS	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 10:09:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

1º FORTE EM DANÇA

RELATÓRIO

O presente visa apresentar um relatório do Evento “**1º FORTE EM DANÇA**”, realizado em nosso Município, **no dia 21 de Maio de 2017**.

Todos os trabalhos desenvolvidos durante o evento contou com a participação de mais 100 (cem) pessoas envolvidas diretos e indiretamente na realização elaboração e execução do evento.

O Evento **1º FORTE EM DANÇA**, foi primeiro a ser realizado pelo CTG neste formato, competição nas modalidades, danças tradicionais, entrada e saída, danças de salão, declamação, interprete vocal e xula, nas categorias, Pré-mirim. Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, nos naipes masculino e feminino, com a participação de 20 grupos de danças tradicionais, reunindo-se aproximadamente 2.000 pessoas de fora e do município durante a realização do evento.

Os municípios que participaram do evento foram:

- Santa Maria, Santana do Livramento, São Gabriel, Bagé, Dom Pedrito
- São Martinho da Serra, São Sepé, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul,
- Rosário do Sul

O evento foi realizado no Ginásio de esportes do Município, na Sede social dos Funcionários, Clube da Melhor Idade, Casa da amizade, com toda a infraestrutura necessária, sanitários, palco de danças, arquibancadas e praça de alimentação.

Correndo tudo dentro da mais perfeita ordem e organização, os horários foram todos cumprido e o término de evento ocorreu dentro do tempo previsto.



Comissão avaliadora danças gauchas de salão

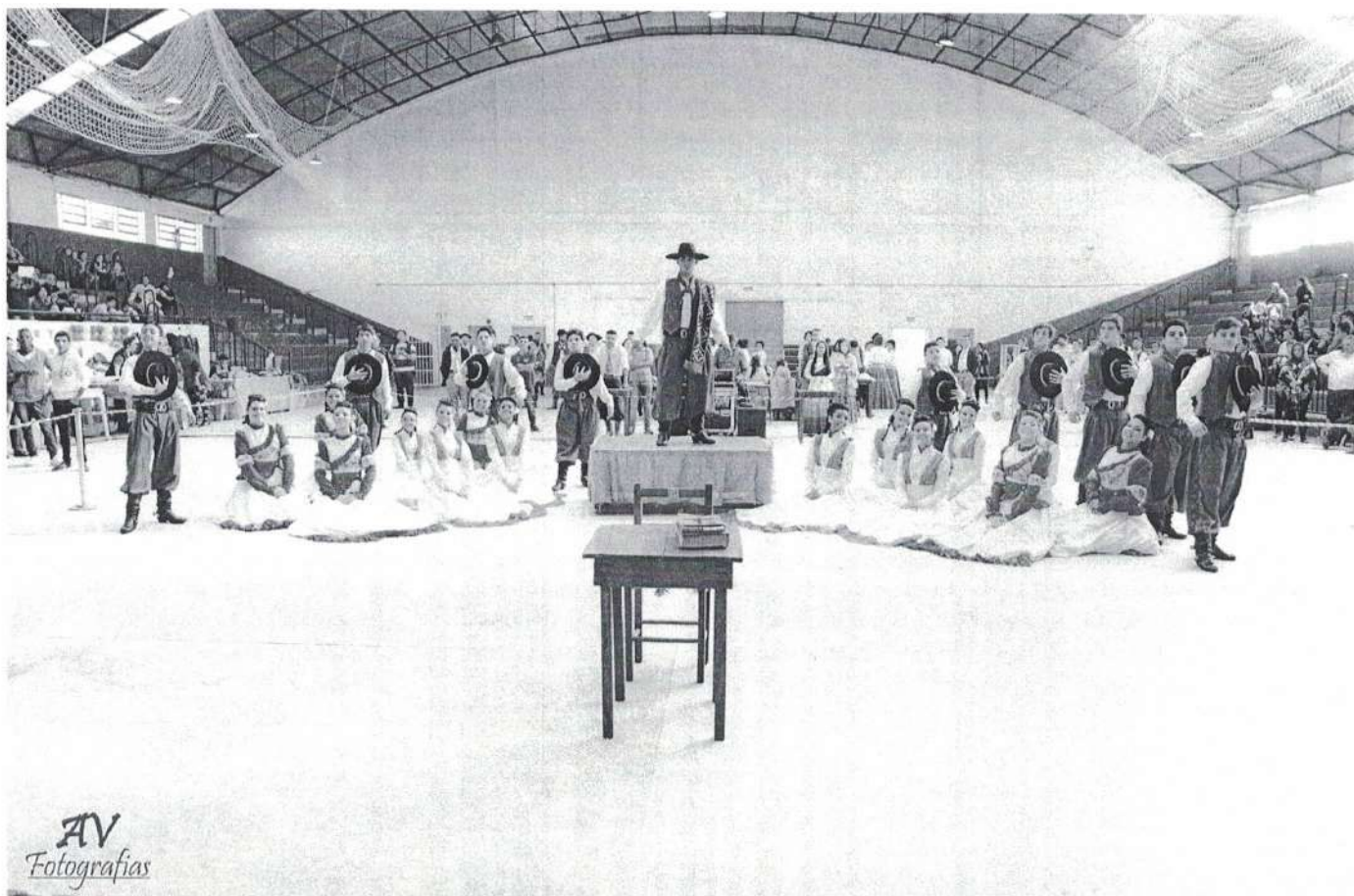


Comissão avaliadora Declamação

Handwritten signatures in blue ink, including a stylized 'H', 'gky', and 'SA'.

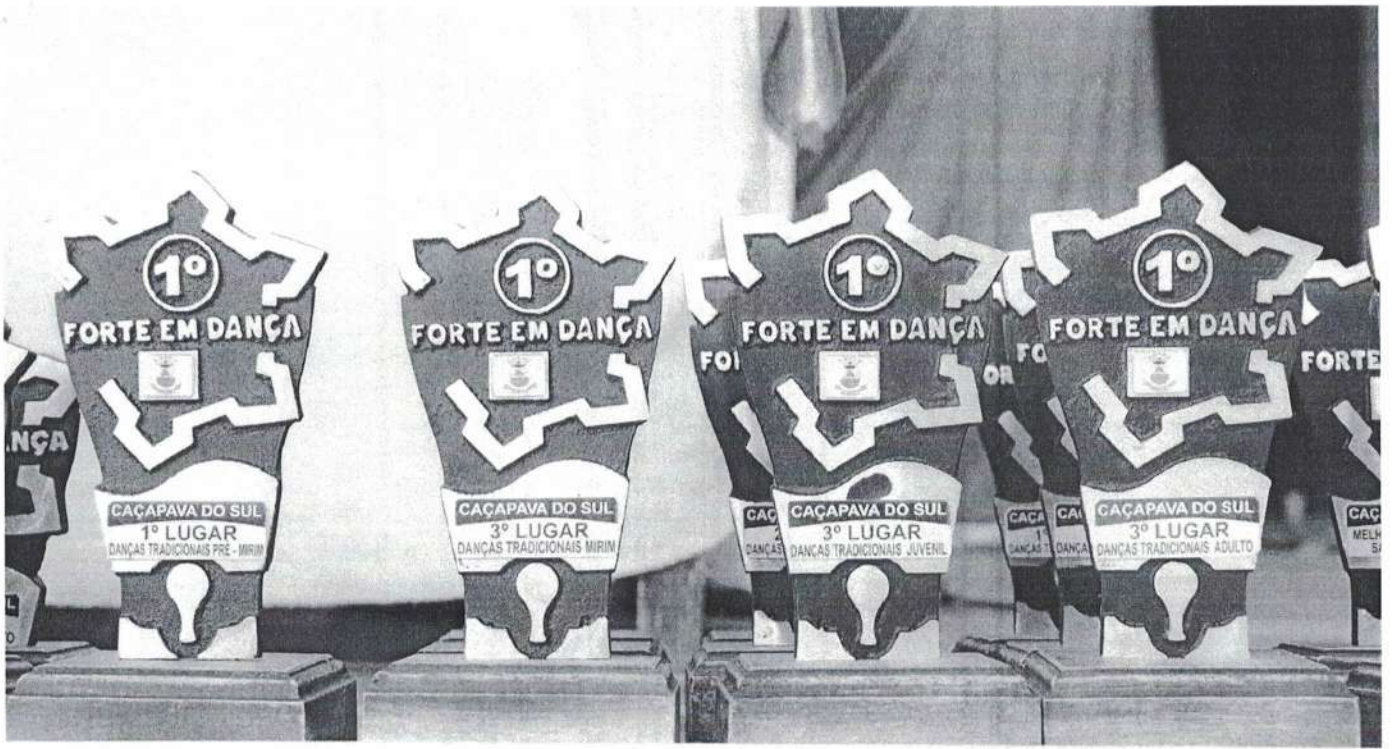


Entrega da Premiação



Apresentações dos grupos de danças

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'VR' and 'CA'.



AV
Fotografias

Troféus do 1º Forte em Dança



AV
Fotografias

Cerimonia de Abertura do Evento

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **1061961981**, e CPF Nº **436.715.190-53**, residente e domiciliado à Rua/Av. JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES Nº182, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **CTG SENTINELA DO FORTE**, com Sede à RUA DAGOBERTO BARCELLOS, nº 411, Bairro FLORESTA, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.808.922/0001-18, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
INTEGRANTES DA INVERNADA E MEMBROS DA PATRONAGEM IRÃO TRABALHAR NO EVENTO.
2. Instalações Físicas
O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, NO CTG SENTINELA DO FORTE.
3. Equipamentos
OS EQUIPAMENTOS A SEREM USADOS SÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
4. Mobiliários
MESAS E CADEIRAS.
5. Experiência na execução do objeto
TEMOS COMO EXPERIENCIA, OUTRO PROJETO DO FORTE EM DANÇA NOS ANOS DE 2017, 2018, 2022 E 2023. E SEMANA FARROUPILHA 2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 25 de JULHO de 2024.


PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG SENTINELA DO FORTE
CNPJ: 03.808.922/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:50 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **2496.B890.26A5.6675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 4478/2024

CADASTRO.....:3808922000118
CONTRIBUINTE.:CTG SENTINELA DO FORTE
CPF/CNPJ.....:03.808.922/0001-18
ENDEREÇO.....:RUA DAGOBERTO BARCELLOS ,0
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 29 de Julho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 959323624959323



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CTG SENTINELA DO FORTE**

CNPJ base: **03.808.922/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29803533**
Autenticação: **40105798**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.808.922/0001-18
Razão Social: CTG SENTINELA DO FORTE
Endereço: RUA DAGOBERTO BARCELOS 411 / FLORESTA / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801511436815770

Informação obtida em 29/07/2024 13:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG SENTINELA DO FORTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Certidão n°: 26714368/2024

Expedição: 16/04/2024, às 13:14:52

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG SENTINELA DO FORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.808.922/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CTG SENTINELA DO FORTE, se encontra sediada à RUA DAGOBERTO BARCELLOS, nº 411, Bairro FLORESTA, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL - RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº03.808.922/0001-18, ativo há de 18 (DEZOITO) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 25 de JULHO de 2024.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

CTG SENTINELA DO FORTE
R DAGOBERTO BARCELOS, 383
BAIRRO FLORESTA
96570-000 CACAPAVA DO SUL/RS



LOTE 02	Roteiro de Leitura CSUBU002-00000293	Nº Medidor 31109213	Páginas 1/1	Data de Apresentação 09/07/2024	Leitura Próximo Mês 06/08/2024	Data de Vencimento 16/07/2024
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional BS Comercial Outros Serviços
Atividades
Tipo de Fornecimento: Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CTG SENTINELA DO FORTE
R DAGOBERTO BARCELOS, 383
BAIRRO FLORESTA
96570-000 - CACAPAVA DO SUL/RS
CNPJ 03.808.922/0001-18

Código da Instalação

3093256034

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
04/07/2024	05/06/2024	29
Próxima leitura: 06/08/2024		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 082499635 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
04/07/2024
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43240702016440000162660000824996351086565117
Protocolo de autorização: 1432400027069907 - 05/07/2024
às 04:07:00



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUL/2024	16/07/2024	R\$ 352,52

Aviso importante

A partir de 01/07/2024 sua conta será faturada com bandeira amarela, no valor de R\$ 1,885 a cada 100 kWh, conforme determinado pela ANEEL.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,38 TE R\$ 4,52

Descrição da operação Nº 90400443194	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,02%	COFINS 4,76%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso: Sistema (kWh)-TUSD JUL/24	kWh	366,000	0,42909000	0,54888953	200,82	200,82	17,00	34,54	1,32	1,56	ICMS	337,96	17,00	57,47
Consumo - TE JUL/24	kWh	366,000	0,26047000	0,37142077	135,94	135,94	17,00	23,11	1,15	5,37	PIS/PASEP	280,52	1,02	2,88
Adicional de Bandeira Amarela -JUL/24	kWh		0,01885000		1,22	1,22	17,00	0,21	0,01	0,05	COFINS	280,52	4,76	13,35
Total Distribuidora			0,01885000		337,98									
DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP JUL/24					14,54									
Total consolidado					352,52	337,98		57,46	2,96	13,36				

Consumo / kWh	
Consumo faturado	Nº dias
JUL/24	366 29
JUN/24	345 33
MAI/24	490 30
ABR/24	465 29
MAR/24	689 32
FEV/24	442 29
JAN/24	484 28
DEZ/23	747 31
NOV/23	844 33
OUT/23	707 30
SET/23	535 31
AGO/23	537 30
JUL/23	538 33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Letura Anterior	Letura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
31109213	Energia Abiva-kWh	único	18607	18973	1,00	366

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Vende 25 Dias
Amarela 04 Dias
Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
082499635 Série 0

VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
CREHNOR SUL
MERCADO CONDE

CódDébAut-Banco
110002587045

Total a Pagar (R\$)
352,52

Data de Vencimento
16/07/2024

RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

836000000031 525200863120 436373636014 100025870450





Ata nº 174/2024

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo ao Edital de convocação, devidamente publicado no mural oficial da sociedade, nesta cidade, reuniram-se associados, nos termos do estatuto em vigor, para deliberar quanto: a) Convalidação dos patronagens cessantes. b) Alteração do estatuto social cujo copia em inteira teor é integrante da presente ata. c) substituição da eleição da patronagem e conselho de regedores, gestos dos dias mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco do centro de tradições gaúchas sentinela do forte, realizada em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três. Assumiu a direção dos trabalhos o senhor Roberto Ybelio Bitemeurt Melo, como presidente da assembleia conforme dispositivo estatutário, e a senhora Ana Paula Henriques Fomeca secretária que cabe a tarefa de registrar a presente. Após constatado o quórum estabelecido no estatuto social vigente em segunda chamada o senhor presidente declarou regularmente instalada a assembleia geral extraordinária e informou o motivo da presente ata. Remou-se o exames dos pontos: a) em razão do não registro dos patronagens perdido dos mil (e vinte) e sete a dois mil e vinte e dois, no órgão competente a exigência de convalidação em assembleia regularmente instalada para a aprovação dos atos de patronagem cessante. Ponto em votação resultou por aprovado por todos os presentes os atos de patronagem cessante dentre dos mil e vinte um a dois mil e vinte e três. Como formalidade encontrasse presente o senhor José Daniel Zanetti Filho, patriarca anterior que amu com a aprovação. b) A assembleia entrou em deliberação para debater os estudos das alterações propostas, delibrou a discussão e por unanimidade o resultado foi apresentado pelo presidente da assembleia sendo ficado confirmadas as modificações



...representados e como ultima pauta c) Face a eleição dos componentes do patronagem e conselho de reguemonos, nos termos do estatuto social vigente, mormente a assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessario para debater e estudos cuidadosos dos nomes apresentados. Teve inicio o pluto e por aclomção o resultado foi apresentado pelo senhor presidente da assembleia, sendo ficado revalidado a nova patronagem e conselho de reguemonos do CTG Sente pelo do Forte com a seguinte composiçõ: Patronagem: Patroo: Genua de Jesus Pereira Marques, Vice patroo: Franklin Ramires Dornelles, Capotoz: Dilomora Baltizom de Baltizom, 1ª sãta capotoz: Adriana Oliveira da Silva, 2ª sãta capotoz: Fontina Elvira Valon Múrcles, 1º agregado dos pilchos Carlos Salci Luz Taxura, 2º agregado dos pilchos: Darlene Rosa Lopo Conselho de Reguemonos: Titulores: Jonieison da Rosa Menezes, Joqueir Rodrigues Silveiro, Jose Davril Lonetti Filho, Etel Vano da Silva Flores, Antonio Carlos do Silva Rodrigues. Suplentes: Manoel Ricardo Lopes Rodrigues, Almiria Lima do Silva, Celso Vargas Alves. Concluido os trabalhos o senhor presidente comunicou que o mandato teve inicio em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e tres e Terminara em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e cinco, ficando os eleitos empossados. Finalmente o senhor presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausencia de manifesto e nada mais fazendo a trector, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia geral, determinando a mim, que servi como secreta que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos orgãos publicos competentes, para surtir os efeitos juridicos necessarios. A presente segue assinada por mim e pelo senhor presidente como sinal de sua aprovaçõ Ana Paula H Ferreira Cacaporé do Sul, RS, quatro de abril de dois mil e vinte e quatro. Lembrando que em tempo onde consta Franklin Ramires Dornelles eia-se Franklin Ramires Múrcles.

[Handwritten signatures and initials]



RELAÇÃO DA PATRONAGEM

NOME	GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	D.NASC.	25/10/1965
Nº RG	1061961981	Nº CPF	436.715.190-53
ENDEREÇO	RUA JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES, 182		

NOME	FRANKLIN RAMIRES MEIRELES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	PEDREIRO	D.NASC.	15/07/1962
Nº RG	9033995672	Nº CPF	437.170.390-91
ENDEREÇO	RUA JACINTO DE SÁ, 249		

NOME	CELSO VARGAS ALVES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	AGRICULTOR	D.NASC.	31/10/1967
Nº RG	9041806184	Nº CPF	552.652.940-15
ENDEREÇO	RINCÃO DE LOURDES		

NOME	JAQUES RODRIGUES SILVEIRA		
NACIONALI.	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	COMERCARIO	D.NASC.	26/03/1981
Nº RG	8083246705	Nº CPF	828.998.600-97
ENDEREÇO	RUA BENTO GONÇALVES, 570		

NOME	DERLI RODRIGUES TRINDADE		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	BARBEIRO	D.NASC.	20/10/1966
Nº RG	5078713673	Nº CPF	552.649.050-53
ENDEREÇO	RUA ARISTIDES DE MACEDO, 86		

NOME	GUILHERME DORNELES LONGARA		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	ADVOGADO	D.NASC.	08/09/1986
Nº RG	6081292291	Nº CPF	009.705.870-07
ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO, 252		

(Handwritten signatures and initials)

NOME	ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	COMERCIANTE	D.NASC.	12/11/1968
Nº RG	3039968271	Nº CPF	483.369.390-91
ENDEREÇO	RUA DOS LACEIROS, 81		

NOME	DARLENE ROSA LEÃO		
NACIONALI.	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	DIVORCIADA
PROFISSÃO	CONTADORA	D.NASC.	17/05/1984
Nº RG	3061561118	Nº CPF	003.997.550-98
ENDEREÇO	RUA DAGOBERTO BARCELLOS, 412		

NOME	JOSÉ AILTON DA SILVA FONSECA		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	ELETRICISTA AUTOMO.	D.NASC.	22/05/1967
Nº RG	7045856189	Nº CPF	521.462.600-25
ENDEREÇO	RUA JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES, 358		

NOME	EDILA MARIA HENRIQUES FONSECA		
NACIONALI.	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADA
PROFISSÃO	COMERCIANTE	D.NASC.	18/03/1968
Nº RG	6039971947	Nº CPF	608.898.020-68
ENDEREÇO	RUA JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES, 358		

NOME	CARLOS SOELCI LUZ TEIXEIRA		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	AUTONOMO	D.NASC.	05/05/1962
Nº RG		Nº CPF	444.152.220-72
ENDEREÇO	RUA DOS PARERRAIS, 295		

NOME	JOSÉ DARVIL ZANETTI FILHO		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	APOSENTADO	D.NASC.	01/08/1957
Nº RG	3012193961	Nº CPF	306.737.040-68
ENDEREÇO	RUA PERY PASCHOAL GORESE, 51		






NOME	JANICE BITENCOURT MARQUES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	D.NASC.	25/08/1970
Nº RG	3061961102	Nº CPF	719.710.170-00
ENDEREÇO	RUA JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES, 182		

NOME	ALMIRA LIMA DA SILVA		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	VIÚVA
PROFISSÃO	APOSENTADA	D.NASC.	09/08/1950
Nº RG	1005827066	Nº CPF	217.756.850-87
ENDEREÇO	AV. LIMA E SILVA, 1065		

NOME	MANOEL RICARDO LOPES RODRIGUES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	AUTÔNOMO	D.NASC.	02/02/1974
Nº RG	4061558088	Nº CPF	731.206.930-49
ENDEREÇO	RUA SILVA JARDIM, 106		

NOME	ETELVINO DA SILVA FLORES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	AUTÔNOMO	D.NASC.	18/10/1957
Nº RG	9092718619	Nº CPF	272.098.570-87
ENDEREÇO	AV. ALFREDO DUARTE, 347		

NOME	DILAMAR BALTEZAN DE BALTEZAN		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
PROFISSÃO	AUTÔNOMO	D.NASC.	15/10/1971
Nº RG	5059144724	Nº CPF	674.606.660-68
ENDEREÇO	BR392 PEDREIRA S/N		

NOME	FANTINA ELOISA VALIN MEIRELES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADA
PROFISSÃO	MONITORA	D.NASC.	08/03/1965
Nº RG	5061504551	Nº CPF	761.249.080-34
ENDEREÇO	RUA JACINTO DE SÁ, Nº249		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NOME	JOSIELSON DA ROSA MENEZES		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADA
PROFISSÃO	AGRICULTOR	D.NASC.	04/02/1985
Nº RG	4083247637	Nº CPF	009.237.160-41
ENDEREÇO	PICADA DAS GRAÇAS		

NOME	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA		
NACIONALI.	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADA
PROFISSÃO	AUTÔNOMO	D.NASC.	23/07/1978
Nº RG	5061559018	Nº CPF	018.324.560-13
ENDEREÇO	VILA PROGRESSO		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CTG Sentinela do Forte
Fundado 25/04/1996
CNPJ 03.808.922/0001-18
Rua Dagoberto Barcelos, 411.
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a CTG SENTINELA DO FORTE inscrita no CNPJ nº.03.808.922/0001-18 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 25 de JULHO de 2024.


PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES





CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O (A) CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.808.922/0001-18, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada se destina a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto 5º FORTE EM DANÇA.

BANCO Nº	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NOME	CTG SENTINELA DO FORTE
AGENCIA Nº	0604
CONTA Nº	10830-3

CAÇAPAVA DO SUL-RS, 25 de JULHO 2024

.....
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

Patrão



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1061961981, e CPF Nº436.715.190-53, residente e domiciliado à Rua/Av. JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES Nº 182, representante legal da Organização da Sociedade Civil CTG SENTINELA DO FORTE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 03/11/2005 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 25 de JULHO de 2024.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O (A) CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.808.922/0001-18, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul -RS, 25 de JULHO de 2024.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES